

1  
Ata da décima terceira reunião ordinária do segundo período legislativo do ano dois mil e vinte e dois. Teve início às 20:03h. (vinte horas e três minutos) do dia 27 (vinte e sete) de outubro do corrente ano, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, Pernambuco, localizada na Praça São Félix - nº 20, no primeiro andar, nesta cidade. Compondo a mesa, fez-se presente o Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Edimilson

88  
Gomes de Souza, o segundo secretário Sr. Antônio Carvalho dos Santos, seguido do Vereador Emanuel Caetano de menes. Os demais vereadores que se fizeram presentes foram: Vanderson Manoel dos Santos, Henrique José da Silva Assis, Manoel Fernandito do Nascimento, Silvaldo Júlio da Silva, Rita Heronita dos Santos e Jair Reginaldo Souza Silva. Faltaram com justificativa os vereadores José João de Moraes e Ewerton Thiago Amador monteiro. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi dispensada pelos vereadores e quando apresentada para discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e em seguida assinada por todos. Na sequência o Sr. Presidente passou o comando para o segundo secretário, o mesmo requereu a leitura do projeto de lei nº 008/2022 de autoria do Poder Legislativo, apresentado pelo Vereador Edimilson Gomes de Souza, à segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Sr. Antônio Carvalho dos Santos, repassou a direção para o Presidente, o qual requereu a leitura do Projeto de lei nº 016/2022 - de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Revisão do PPA - Plano Plurianual do município de Carmo de São Félix para o período de 2023/2025. O projeto de lei ficará na secretaria para apresentação dos devidos pareceres das Comissões. Sequentemente foi solicitada a leitura do Projeto de lei nº 017/2022 de autoria do Poder Executivo, a tratar-se sobre lei Orçamentária Anual LOA 2022. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Carmo de São Félix para o Exercício Financeiro do 2023. O projeto de lei ficará na secretaria para apresentação dos pareceres das Comissões. Continuou com a leitura do Parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE-PE, referente ao parecer prévio da Prestação de Contas de go-

vrumo do Prefeito George do Carmo Bezerra, referente ao Exercício de 2020, Processo TCE-PE nº 21.500.414-5. O projeto de lei ficará na secretaria para apresentação dos devidos pareceres das comissões. E não havendo mais matéria em pauta, o Sr. Presidente facultou a palavra e como nenhum dos senhores vereadores quis fazer uso da mesma, o próprio agradeceu a todos e em especial ao Deus pela proteção na luta diária, por fim, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 07 (sete) de novembro do corrente ano, sala das sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois. 

